



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 08/2018

Proposio : Projeto de Lei n 06/2018
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispe sobre a denominao de avenida localizada no Residencial Morada do Sol.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

1

APROVA:

Art. 1. Fica denominada Avenida Arnaldo Nicolella, a Avenida Marginal.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24 de abril de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Regina Rodrigues Coelho
1 Secretria

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio